Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12867/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.113.439,12 (onze milhões, cento e treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE JANEIRO DE 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12867/2018

CÓDIGOS			VALORE	S (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2800 - ADBA	04.122.0145.4191	33909200	100	34,92	
2043 - FME	12.122.0145.4191	33903900	108	2.698.000,00	
6700 - SEC. DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4191	33903600	100	65.404,20	
2100 - SMF	04.122.0145.4191	33903900	112	1.500,00	
2100 - SMF	04.122.0145.4192	44906100	112	48.500,00	
2400 - EFM	28.843.0900.4190	32909200	100	33.950,37	
2400 - EFM	28.843.0900.4190	32902200	100	7.966.049,63	
2400 - EFM	28.843.0900.4190	32902200	108	300.000,00	
2800 - ADBA	04.122.0145.4191	44905200	100		34,92
2043 - FME	12.361.0135.4071	33913900	108		2.698.000,00
6700 - SEC. DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4191	33903900	100		48.644,20
6700 - SEC. DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0146.4076	33903900	100		16.760,00
2100 - SMF	04.122.0145.4192	33903900	112		50.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.4190	32902100	100		8.000.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.4190	32902100	108		300.000,00
TOTAL GERAL			11.113.439,12	11.113.439,12	

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 112 - RECURSOS DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Port. 76/2018 - Designa Marco Antônio Cardoso de Sigueira, matrícula 02187, em substituição à Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos, matrícula 234134-5, na Comissão de Monitoramento e Avaliação oriunda do Processo 180/1702/2017, publicada pela Portaria nº 27/2018, em 09 de janeiro de 2018.

Port. 77/2018 – Considera designados, a contar de 10 janeiro de 2018, os Conselheiros abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2018-2019:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Titular: Diana Delgado da Costa da Silva

Suplente: Tamires Barbosa Gonçalves Silva Titular: Vilde Dorian da Silva Castro Suplente: Andréa Heloísa do Nascimento

Procuradoria Geral do Município:
Titular: Guilherme de Souza Gonçalves

Titular: Maria Inez Bernardes do Amaral

Suplente: Thiago Lessa Silva

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Suplente: Ronald dos Santos Quintanilha

Secretaria Municipal de Fazenda: Titular: Maria da Graça da Silva Josino Vaz

Suplente: Maria Lucia Henrique da Silva Farias Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Odila Dias Curi

Suplente: Paola Valadares Console

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Titular: Robson Fonseca

Suplente: Luiza Souza de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil Área Crianca More Project Brasil Obras Sociais

Titular: Gabriel Ponce Suplente: Luiz Henrique Silveira

Área Adolescente

<u>Curso José de Anchieta – CJA</u>

Titular: Arlette Ângelo Maia Teixeira

Suplente: Elaine Barreto Santos Área Pessoa com Deficiência

Associação Niteroiense dos Deficientes Físico - ANDEF Titular: Washington Luiz Correia Mendes da Silva Suplente: Ademir de Carvalho Diz

Área Idoso

Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP

Centro Juvenn de Constitutar: Maria Marcia de Souza Zanon
Suplente: Pedro Henrique Zanon Braga
Área Saúde

Associação Pestalozzi de Niterói

Titular: Agnes Daher Sartori
Suplente: 7ilmo de 5 for

Suplente: Zilma de Fátima Lessa Fagundes Gonçalves
Segmento: Profissionais da Área
Titular: Simone Regina Silva de Melo Capella

Suplente: Amanda Peres de Azevedo Santos

Segmento: Usuários

Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói - FAMNIT Titular: Manuel Amancio dos Santos Suplente: Begerson Santos Reis.

Despachos do Prefeito

Processo nº 180/1834/2017 – Indeferido Processo nº 180/2535 e 2533/2017 - Deferido

Corrigenda

Na Portaria 27/2018, publicada em 09/01/18, onde se lê: Antônio Cardoso de Brito Júnior, leia-se: Antonio Cardoso de Brito Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato do Secretário

Port. 01/18 - DESIGNAR, o servidor Gustavo Cardoso Silveira, matrícula nº 241.122-0, para responder pelo expediente da Coordenação de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 02 de janeiro a 09 de junho de 2018.

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
30/6503/14 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO № 9.206, EM FACE DE MARCELO DO
NASCIMENTO DINIZ, CPF №. 032.319.657-80 E INSCRIÇÃO DE OBRA № 156.464-0,
NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09,
PELO FATO DE NÃO TEREM PROSPERADO A NOTIFICAÇÃO PESSOAL NEM A
NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL REGISTRADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 008, de 17 de janeiro de 2018.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 1.445/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de

Trânsito Brasileiro;

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, Volume

I – aprovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito

Considerando a Comunicação Interna DPTTIV nº 36/2017

Art. 1º. Credenciar como Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar auto de infração nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os seguintes Policiais Militares:

- Alcebíades Soares Santos RG 1/08866 PMERJ;
 José Augusto Lopes Filho RG 33.332 PMERJ;
- Sérgio Luiz de Almeida Martins RG 41.845 PMERJ.

Parágrafo único. Fica esclarecido que o agente de trânsito credenciado, por força da Lei Federal nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, não notifica de autuação nem aplica penalidade, consoante os arts. 256, 269 e 281 do diploma legal mencionado.

Art. 2º. A Secretaria Executiva das JARIs está autorizada a fornecer o talão de autos de

infração de trânsito para os policiais militares identificados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2250ª sessão. Aos 06 dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite da CADA, das 14:00 flotas as 16:00 flotas, os Relatores, Alexandre Cony, Rata Lette e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2249ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

080/204201/2017	Indeferido
080/205070/2017	Deferido
080/205414/2017	Indeferido
080/205445/2017	Deferido
080/205555/2017	Indeferido
080/205592/2017	Indeferido
080/205659/2017	Indeferido
080/205669/2017	Indeferido
080/205919/2017	Indeferido
080/205920/2017	Indeferido
CEARÁ/7201800/2017	Indeferido
DETRANGO/25588854/17	Indeferido
E12/063/12785/2017	Indeferido
E12/065/15644/2017	Indeferido
E12/065/15945/2017	Indeferido

3.2.Relator:	Kátia	Leite
D - (1 -	A 1 -	. ~ .

Defesa da Autuação	Decisão
080/205499/2017	Indeferido
080/205520/2017	Deferido
080/205523/2017	Indeferido
080/205526/2017	Indeferido
080/205532/2017	Indeferido
080/205535/2017	Indeferido
080/205539/2017	Indeferido
080/205565/2017	Indeferido
080/205596/2017	Indeferido
080/205599/2017	Indeferido
080/205615/2017	Indeferido
080/205616/2017	Indeferido
080/205618/2017	Indeferido
080/205619/2017	Indeferido
080/205707/2017	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/205527/2017	Deferido
080/205533/2017	Indeferido
080/205536/2017	Indeferido
080/205541/2017	Indeferido
080/205542/2017	Indeferido
080/205543/2017	Indeferido
080/205551/2017	Deferido
080/205571/2017	Indeferido
080/205572/2017	Indeferido
080/205574/2017	Indeferido
080/205582/2017	Indeferido
080/205647/2017	Deferido

080/205652/2017	Deferido
PMBM/1606/2017	Deferido
DMRM1607/2017	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2251ª sessão. Aos 11 dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se na sala Ata da 2251º sessão. Aos 11 dias do mes de dezembro de 2017, reuniram-se na saia da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2250ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

2 1	Dolotoro:	Alovandro	Cany

3. I Relatura. Alexandre Curry		
Decisão		
Deferido		
Indeferido		
Deferido		
Deferido		
Deferido		
Indeferido		
Deferido		
Deferido		
Deferido		
Indeferido		
Indeferido		
Indeferido		

3.2.Relator: Kátia Leite

5.2.Neidioi: Nalia Leile		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205591/2017	Indeferido	
080/205594/2017	Indeferido	
080/205601/2017	Indeferido	
080/205602/2017	Indeferido	
080/205609/2017	Indeferido	
080/205613/2017	Indeferido	
080/205614/2017	Indeferido	
080/205622/2017	Indeferido	
080/205630/2017	Indeferido	
080/205636/2017	Indeferido	
080/205638/2017	Indeferido	
080/205649/2017	Indeferido	
080/205651/2017	Indeferido	
080/205655/2017	Indeferido	
080/205705/2017	Deferido	
00011		

3.3.Relatora: Luciana Nieto

J.J. Nolatora. Edularia Micto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205645/2017	Indeferido	
080/205646/2017	Indeferido	
080/205656/2017	Indeferido	
080/205658/2017	Indeferido	
080/205662/2017	Indeferido	
080/205663/2017	Indeferido	
080/205667/2017	Indeferido	
080/205668/2017	Indeferido	
080/205671/2017	Indeferido	
080/205673/2017	Indeferido	
080/205675/2017	Indeferido	
080/205676/2017	Indeferido	
080/205690/2017	Indeferido	
080/205708/2017	Deferido	
080/205961/2017	Deferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2252ª sessão. Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se na sala Ata da 2252º sessão. Aos 13 dias do mes de dezembro de 2017, reuniram-se na saia da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2251ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

3.1 Relatora: Alexandre Cony		
Defesa da Autuação	Decisão	
530010262/2017	Deferido	
530010265/2017	Deferido	
530010266/2017	Deferido	
530010269/2017	Deferido	
530010285/2017	Deferido	
530010408/2017	Deferido	
530010409/2017	Deferido	
530010410/2017	Deferido	
530010614/2017	Indeferido	
530010725/2017	Indeferido	
530010769/2017	Deferido	
530010830/2017	Indeferido	
E12/065/15333/2017	Deferido	
E12/066/14002/2017	Deferido	
E12/064/15041/2017	Indeferido	

3.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/205679/2017	Deferido
080/205687/2017	Indeferido
080/205689/2017	Indeferido
080/205693/2017	Indeferido
080/205695/2017	Indeferido
080/205696/2017	Indeferido
080/205698/2017	Indeferido

080/205699/2017	Indeferido
080/205702/2017	Indeferido
080/205737/2017	Deferido
080/205753/2017	Indeferido
080/205755/2017	Deferido
080/205756/2017	Deferido
080/205760/2017	Deferido

3 Pelatora: Luciana Nieto

3.3.Relatora: Luciana Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205657/2017	Indeferido
080/205711/2017	Deferido
080/205717/2017	Indeferido
080/205718/2017	Indeferido
080/205719/2017	Indeferido
080/205721/2017	Indeferido
080/205724/2017	Indeferido
080/205725/2017	Indeferido
080/205726/2017	Indeferido
080/205727/2017	Indeferido
080/205788/2017	Indeferido
080/205849/2017	Indeferido
080/205878/2017	Deferido
080/205895/2017	Indeferido
080/205963/2017	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2253ª sessão. Aos 15 dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2252ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

or residence residence of the	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205728/2017	Indeferido
080/205730/2017	Indeferido
080/205731/2017	Indeferido
080/205734/2017	Deferido
080/205739/2017	Deferido
080/205743/2017	Indeferido
080/205752/2017	Deferido
080/205758/2017	Deferido
080/205778/2017	Indeferido
080/205781/2017	Deferido
080/205786/2017	Indeferido
080/205807/2017	Deferido
080/205808/2017	Deferido
080/205812/2017	Indeferido
E12/026/727/2017	Deferido

3.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/205744/2017	Indeferido
080/205745/2017	Deferido
080/205746/2017	Deferido
080/205750/2017	Indeferido
080/205759/2017	Indeferido
080/205762/2017	Indeferido
080/205768/2017	Indeferido
080/205769/2017	Indeferido
080/205770/2017	Deferido
080/205775/2017	Deferido
080/205806/2017	Indeferido
080/205841/2017	Indeferido
080/205873/2017	Indeferido
080/205962/2017	Deferido
080/205978/2017	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/205776/2017	Deferido
080/205779/2017	Indeferido
080/205784/2017	Deferido
080/205785/2017	Indeferido
080/205789/2017	Indeferido
080/205790/2017	Indeferido
080/205793/2017	Deferido
080/205870/2017	Indeferido
080/205880/2017	Deferido
080/205883/2017	Deferido
080/205884/2017	Deferido
080/205943/2017	Deferido
080/205944/2017	Deferido
080/205967/2017	Deferido
080/205970/2017	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2254ª sessão. Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2253ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação Decisão

080/205795/2017	Indeferido
080/205796/2017	Indeferido
080/205798/2017	Indeferido
080/205799/2017	Deferido
080/205800/2017	Deferido
080/205801/2017	Deferido
080/205818/2017	Indeferido
080/205822/2017	Indeferido
080/205823/2017	Indeferido
080/205824/2017	Indeferido
080/205825/2017	Indeferido
080/205834/2017	Indeferido
080/205886/2017	Indeferido
080/205947/2017	Indeferido
080/205971/2017	Deferido
2.2 Polotor: Kátia Laita	

.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/205827/2017	Indeferido
080/205829/2017	Deferido
080/205835/2017	Indeferido
080/205836/2017	Indeferido
080/205837/2017	Indeferido
080/205856/2017	Indeferido
080/205859/2017	Indeferido
080/205862/2017	Indeferido
080/205871/2017	Indeferido
080/205872/2017	Indeferido
080/205945/2017	Indeferido
080/205950/2017	Deferido
080/205964/2017	Indeferido
080/205973/2017	Indeferido
080/205977/2017	Indeferido
O O Deletere Leville e Nilete	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/205741/2017	Indeferido
080/205892/2017	Indeferido
080/205893/2017	Indeferido
080/205894/2017	Indeferido
080/205905/2017	Indeferido
080/205914/2017	Indeferido
080/205915/2017	Indeferido
080/205916/2017	Indeferido
080/205917/2017	Indeferido
080/205918/2017	Indeferido
080/205922/2017	Indeferido
080/205957/2017	Deferido
080/205965/2017	Indeferido
080/205966/2017	Indeferido
080/205974/2017	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário

PORTARIA SEOP n.º 004/2018, de 22 de janeiro de 2018.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Sistema de Premiação por desempenho e por cumprimento de metas. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições e em atenção

ao art. 3º da Lei 3237, de 15 de agosto de 2017. **Torna Público o seguinte:**

Art.1º Fica instituída, sem aumento de despesa, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do sistema de premiação por desempenho e por cumprimento de metas,

Avaliação do Sistema de premiação por desempenho e por composta pelos seguintes representantes:

I – IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS – Secretaria de Ordem Pública

II – MARÍLIA ORTIZ, - Secretaria de Planejamento, Modernização e Controle;

III – DANIELLE DO CARMO SILVA VERAS – Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – CARLOS RAPOSO – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PORTARIA SEOP Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação extraordinária para aumento do efetivo da Guarda Municipal no período de Carnaval e manutenção da ordem pública

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são CONSIDERANDO que o período de Carnaval implica em maior número de pessoas e

eventos festivos na cidade;

CONSIDERANDO a importância da Guarda Civil Municipal como órgão de Segurança

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Ordem Pública

CONSIDERANDO a necessidade de maior efetivo de Guardas Civis Municipais para

atender a necessidade momentânea decorrente do período de Carnaval;
CONSIDERANDO o disposto nas Leis 2838/2011 e 3028/2013 e a existência do PLANO
NITERÓI MAIS SEGURA;

RESOLVE

Art. 1º O período de carnaval, compreendido entre o dia 10 de fevereiro de 2018 (sábado)

Art. 1º O periodo de carriaval, compreentato entre o dia 10 de levereiro de 2018 (sabado) e o 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira), fica considerado como período excepcional para os fins do disposto no artigo 5º, §3º da Lei 3.028/2013.

Art. 2º Ficam autorizadas convocações extraordinárias com alteração de escala dos Guardas Civis Municipais em exercício, nos termos da publicação em Boletim da Corporação.

Parágrafo Único - Fica o Inspetor-Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói autorizado a

produção dos atos necessários para organização da logística para execução da medida prevista no caput.

Art. 3º A remuneração decorrente da convocação extraordinária observará o disposto no artigo 6º da Lei 3.028/2013.

Art. 4º A falta ou atraso do Guarda Civil Municipal convocado extraordinariamente implicará imediata abertura de apuração de falta funcional.

Parágrafo único – A impossibilidade de comparecimento deverá ser justificada, com documentos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao turno previsto, não implicando a mera apresentação em deferimento das razões.

Art. 5º Sem prejuízo das demais penalidades previstas, a falta implicará em exclusão do Programa RAS por, no mínimo, 3 (três) meses, nos termos do artigo 4º, §1º, da Lei

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Conselho Municipal de Recursos Administrativos

CONSEINO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CMRA nº 18 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA
JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos) RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos listados a Conselho Municipal de Recursos Administrativos: os administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo

Processo Administrativo nº 130/003140/2017 – Autuado: Drogaria São Paulo S.A.
 Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 158/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 11.950/2015, como Gestora, Solange Santiago Ferreira, Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, matrícula 231.296-5 e como Fiscais, Jefferson Siqueira Gulineli da Silva, Agente de Administração Educacional, matrícula, 236.697-9 e Priscilla Paixão Ferreira, Professora I ESP I, matrícula 236.207-7, ambos lotados no Núcelo de Estágio/FME, do **Acordo de Cooperação № 003/2017**, o qual tem por objeto a concessão de bolsas de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores praticados na categoría não-regimental, aos terceirizados e servidores da Rede Municipal de Educação de Niterói, bem como a seus dependentes, na prestação de serviços assistenciais na área de saúde, educação, esporte e lazer, celebrado entre a FME e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/RJ, Processo Administrativo 210/4134/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à

ACORDO DE COOPERAÇÃO № 003/2017

Instrumento: Acordo de Cooperação Nº. 003/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/RJ. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a concessão de bolsas de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores praticados na categoria não-regimental, aos terceirizados e servidores da Rede Municipal de Educação de Niterói, bem como a seus dependentes, na prestação de serviços assistenciais na área de saúde, educação, esporte e lazer, conforme solicitação do NEST/FME, através do Ofício Expedido, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4134/2017. **Prazo:** O presente Acordo terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por livre acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo. **Fundamento Legal:** Art. 2°, VIII-A da Lei 13.019/2014. **Gestor/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME N° 158/2018. **Processo:** 210/4134/2017. **Data da Assinatura:** 01/09/2017 **(Omitido de 20/10/2017).**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO n.º 121/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 54/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de
Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução de abrigo para GLP e rede
canalizada de gás na Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March, localizada na Rua
Desembargador Lima Castro, 238 – Fonseca. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data
da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.073,47 (sete mil, setenta e três reais e quarenta
e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2268, Natureza de
Despesa nº 33.91.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho nº 000965/2017.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/9187/2017.
ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017. ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017

EXTRATO nº 145/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 60/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução de obra de construção de abrigo de resíduos sólidos na Unidade Básica do Baldeador, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/n.º, Morro de Castro, Niterói/RJ. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.273,41 (trinta mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0051.2268, Natureza de Despesa n.º 44.91.51.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 001058/2017. **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/7320/2017. ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017.

EXTRATO N.º 04/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Editora Jornalística Alberto Ltda. – "O Fluminense". OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 12/2016, relativo à prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no caderno destinado a este fim e em dias úteis, conforme o Termo de Referência e Edital de Pregão Presencial nº 09/2016, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58,

Presencial nº 09/2016, com fundamento no inciso 1, alinea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). VERBA:

Programas de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2789, Código de Despesa nº 33.90.39.00,

Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 001246/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/11393/2017. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2018.

EXTRATO N.º: 12/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 08/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lavanderia Milênio Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Lavanderia Milênio, pela prestação de serviços de lavanderia nas seguintes unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói: Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira (MMARVF), Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro (UMAM) e Hospital Psiquiátrico de Jurujuba (HPJ), no período de novembro de 2017 e dezembro de 2017. VALOR: R\$ 60.675,71 (sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). VERBA:
Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.39.00,
Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 001272/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem
como o processo administrativo nº 200/14919/2017. ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018.

EXTRATO N.º: 13/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 09/2018. Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Ajuste

Página 7

de Contas o pagamento à Air Liquide, pelo fornecimento de gases medicinais para as de Contas o pagarmento a Air Liquide, pelo fornecimento de gases medicinais para as Unidades da FMS, no período de setembro de 2017 a dezembro de 2017. **Valor**: R\$ 93.504,58 (noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Verba**: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.30.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho nº 001271/2017. **Fundamento**: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/15124/2017. **Assinatura**: 12 de janeiro de 2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho de Presidente

" A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, torna público aos interessados o presente chamamento para inscrição no seu Cadastro de Fornecedores e prestadores de erviço, bem como convoca as empresas já inscritas, que promovam a necessária atualização.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despachos do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifica a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA/RJ. Objeto: Pagamento da anuidade 2018. Valor: O presente tem o valor global de R\$2.039,65. Processo Administrativo: 530/000353/2018.

Face o processo administrativo nº 530/008178/2017 que estabeleceu o Termo de Ajuste de Contas, devido a impossibilidade de prorrogação contratual. Decide: Tornar insubsistente o extrato do Termo Aditivo nº 13/2017, publicado em

19/10/2017.

NITERÓI PREV EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 03/2018. PARTES: Niterói Prev como Doadora e Fundação Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo como Donatária. OBJETO: Doação de 10 (dez) mesas, 04 (quatro) racks e 01 (um) gavetero que se encontram em desuso pela DOADORA. PRAZO: Sem prazo. VALOR ESTIMADO: Sem ônus. VERBA: Inexistente. FUNDAMENTO: Art. 538 do Código Civil Brasileiro e Art.17, inc. II, alínea "a" da Lei 8.666/93 c/c Art. 4° §2° do Decreto Federal nº 99.658/1990 conforme Processo Administrativo nº 310/001663/2017. DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2018. PARTES: EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E
SANEAMENTO LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de
urbanização, drenagem e pavimentação do Bairro Boa Vista no Município de Niterói/RJ.

PRAZO: 10 (dez) meses corridos e será contado a partir da ordem de início. VALOR GLOBAL: R\$ 12.041.594,66 (doze milhões, quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão a conta desta empresa da seguinte forma: PT 1051.15.541.0011.3040, ND 4.4.90.51.00, FT 101. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública 02/2017. DATA DO CONTRATO: 22/01/2018. Processo Nº 510003250/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 22 de janeiro de 2018.